



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º: 2701 ENT: 3688	3/07/2020	N.º: ENT.: 2951 PROC. 01.02.01 - PS	7/07/2020

Assunto: Pergunta n.º 3665/XIV/1.ª (PS)

Na sequência da Pergunta *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, sobre as emissões da RTP Internacional no Brasil, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A Cláusula 12.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão prevê a existência de um serviço de programas da RTP de âmbito internacional, o que revela a preocupação do Governo Português em que as comunidades portuguesas no estrangeiro, entre as quais as que residem no Brasil, tenham acesso a conteúdos televisivos produzidos em Portugal, à cobertura informativa da atualidade portuguesa e a manifestações culturais e artísticas portuguesas.

É assim com preocupação que o Governo toma conhecimento de que a RTP Internacional não é distribuída junto de alguns dos principais operadores de distribuição de televisão no Brasil, pelo que sensibilizará a RTP para essa questão, não obstante ser necessária a colaboração dos referidos operadores de distribuição, a qual não pode ser imposta pelo Governo Português.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil

Chefe do Gabinete
(em substituição)